

## PORTARIA Nº 11.834/2019

### DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.


### RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, as servidoras abaixo relacionadas:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
05978	EDILAMAR MARIA DA SILVA RESENDE	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	01/04/2019
05981	MARCIA APARECIDA DE CASTRO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	01/04/2019
05983	VANILDA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	01/04/2019
05976	CHRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	02/04/2019
05980	HELENICE RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	03/04/2019
05979	EDNA APARECIDA DIAS BORGES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	04/04/2019
05982	SUELY DE ALMEIDA ROMAO SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	07/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2019.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal